



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 13/MAR/2017 13:48 000005288

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 006, de 06 de março de 2017, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito especial em vista de excesso de arrecadação.

O projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária no Orçamento da Diretoria Municipal de Educação para custeio de reforma no prédio da Creche “Simone Anacleto de Oliveira Ijans”, cujo recurso seria proveniente do Programa Brasil Carinhoso, do Governo Federal.

Segundo a mensagem do projeto, a reforma pretendida seria necessária para melhor atender ao aumento da demanda de alunos para as creches da rede municipal de ensino.

O projeto foi lido no expediente da sessão ordinária do dia 08 de março de 2017.

### II – Análise

Ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida pelo referido projeto visa a reforma do prédio da Creche “Simone Anacleto de Oliveira Ijans”, a fim de melhor atender aos alunos nela matriculados, em cumprimento ao dever da Administração Pública Municipal de proporcionar os meios de acesso à educação, nos termos do artigo 5º, V, da Lei Orgânica do Município, e de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, conforme dispõem os artigos 211, §2º, da Constituição Federal de 1988, e 11, V, da Lei Federal nº 9.394/1996.

Ademais, tendo em vista o aumento da demanda de vagas para matrícula na referida creche, a adequação predial mostra-se como medida de extrema urgência e necessidade.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de março de 2017.

  
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Presidente e Relator



Câmara Municipal de Pradópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

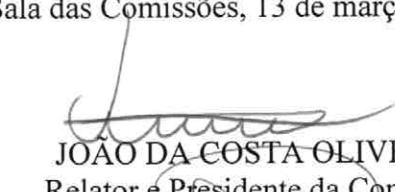
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

**Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
Nº 008/2017**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 13 de março de 2017, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006, de 06 de março de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2017.

  
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Relator e Presidente da Comissão

  
CLAIR BRONZATI  
Vice-Presidente

  
MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

